



29 de setembro de 2015

094/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **PUMA Trading System BM&FBOVESPA – Funcionalidade de Exercício Programado de Opções sobre Ações e sobre Cotas de Fundos de Índices (ETFs).**

A BM&FBOVESPA informa que, **a partir de 19/10/2015, inclusive**, disponibilizará nova funcionalidade de exercício programado de opções sobre ações e sobre cotas de fundos de índices (ETFs) (Opções).

Essa funcionalidade será opcional e permitirá que os participantes registrem, no dia do vencimento das Opções, solicitações de exercício que somente serão disparadas em horário definido pela Bolsa e condicionadas ao atingimento de valor definido pelo participante para o preço de referência do ativo-objeto das Opções.

É importante ressaltar que o exercício das Opções ocorrerá no horário definido, nas seguintes hipóteses:

- Opções de compra (call): se o valor do preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto das Opções for maior ou igual ao preço de exercício acrescido de percentual informado pelo participante, com duas casas decimais sem arredondamento; ou



- Opções de venda (put): se o valor do preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto das Opções for menor ou igual ao preço de exercício subtraído de percentual informado pelo participante, com duas casas decimais sem arredondamento.

As solicitações de exercício não executadas no horário definido pela BM&FBOVESPA, devido ao não atingimento do percentual informado pelo participante, expirarão.

Destaca-se que o exercício das Opções poderá ser realizado, manualmente, pelo participante que não utilizar essa nova funcionalidade.

Abaixo, seguem outras características dessa funcionalidade:

- a habilitação ocorrerá somente na data de vencimento da Opção;
- será possível o envio de até 500 solicitações de exercício via tela de negociação;
- as regras de validação são as já existentes para os exercícios manuais das Opções;
- as solicitações de exercícios registradas não impedirão o exercício manual das Opções;
- os exercícios manuais realizados antes do horário definido pela BM&FBOVESPA que, individualmente ou somados, equivalham à posição total do comitente resultarão na imediata expiração da solicitação, sendo enviada mensagem *execution report* ao participante para informar que o cliente não possui posição para exercer;
- se, em virtude de exercícios manuais, no horário definido pela BM&FBOVESPA, a quantidade registrada for maior que a posição do comitente, o exercício será realizado somente para saldo remanescente da posição; e



- qualquer solicitação de exercício poderá ser cancelada antes do horário definido.

A implantação da nova funcionalidade no ambiente de produção do PUMA Trading System BM&FBOVESPA ocorrerá em 03 (três) fases, sendo que, em cada uma, será habilitado um conjunto de ativos conforme tabela abaixo:

Fases	Ativos
1ª fase prevista para 19/10/2015	CSNA3; CMIG4; CYRE3; CCRO3; BBAS3; e BOVA11
2ª fase prevista para 21/12/2015	GGBR4; ABEV3; ESTC3; PDGR3; e BVMF3
3ª fase prevista para 15/02/2016	Demais ativos

A BM&FBOVESPA poderá desabilitar a funcionalidade, comunicando tal decisão, antecipadamente, aos participantes e ao mercado.

O horário para o envio das solicitações de exercícios, bem como o período de cálculo utilizado para a definição do preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto das Opções, estarão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Horários de Negociação, Ações.

Destaca-se que a disponibilização da versão da tela de negociação ePUMA (6.0.35.1) que compreende essa funcionalidade será divulgada oportunamente.

Para ilustrar, seguem, abaixo, alguns exemplos do funcionamento dessa funcionalidade.

1 Opção de compra (call) – exercício realizado automaticamente

Preço de exercício	Percentual definido	Preço médio ponderado apurado
R\$20,00	1%	R\$20,23

O disparo deve ocorrer se o preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto for igual a ou maior que R\$20,20. Nesse exemplo, a opção seria exercida automaticamente.

2 Opção de compra (call) – exercício não realizado automaticamente

Preço de exercício	Percentual definido	Preço médio ponderado apurado
R\$20,00	1%	R\$20,199990

O disparo deve ocorrer se o preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto for igual a ou maior que R\$20,20. Nesse exemplo, a opção não seria exercida automaticamente, porque o preço médio ponderado apurado, com duas casas decimais, sem arredondamento, é R\$20,19. Ressalta-se que o preço médio



ponderado apurado torna a opção passível de exercício, porém o percentual configurado impede o exercício automático. No entanto, caso o cliente deseje, o exercício poderá ser efetuado manualmente.

3 Opção de venda (put) – exercício realizado automaticamente

Preço de exercício	Percentual definido	Preço médio ponderado apurado
R\$20,00	1%	R\$19,80

O disparo deve ocorrer se o preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto for menor que ou igual a R\$19,80. Nesse exemplo, a opção seria exercida automaticamente.

4 Opção de venda (put) – exercício não realizado automaticamente

Preço de exercício	Percentual definido	Preço médio ponderado apurado
R\$20,00	1%	R\$19,90

O disparo deve ocorrer se o preço médio ponderado pelo volume financeiro do ativo-objeto for menor que ou igual a R\$19,80. Nesse exemplo, a opção não seria exercida automaticamente. Destaca-se que o preço médio ponderado apurado com duas casas decimais sem arredondamento torna a opção passível de exercício, porém o percentual configurado impede o exercício automático. No entanto, caso o cliente deseje, o exercício poderá ser realizado manualmente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4304.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária